

[REDACTED]

Advogados Associados
Fundado em 1992

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA [REDACTED] VARA CÍVEL DA
COMARCA DA CAPITAL/SP

AUTOS Nº [REDACTED]

AÇÃO DE EXECUÇÃO

AUTOR: ITAÚ UNIBANCO S.A.

RÉU: [REDACTED]

CONTRATO: [REDACTED]

O EXEQUENTE e os EXECUTADOS, por seus advogados, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** que o primeiro move em face do segundo, vêm, expor e requerer o quanto segue:

1. Os réus confessam o pedido inicial, reconhecendo a liquidez, certeza e exigibilidade da dívida exequenda, cujo valor atualizado até 19/02/2015 é de R\$ 1.049.132,40 (um milhão, Quarenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos), sem a inclusão da multa contratual e dos honorários advocatícios.

2. Pretendendo cumprir voluntariamente a obrigação, mas se encontrado impossibilitado de liquidar a totalidade da dívida do item 1 de imediato e de uma só vez, acordam as partes que o réu pagará o seguinte valor:

2.1 R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com vencimento para o dia 23/02/2015, o que ensejará na quitação integral da dívida.

3. O pagamento do valor estipulado far-se-á por meio de boleto bancário que será encaminhando por e-mail.

4. O Banco não se opõe a expedição do ofício ao SERASA e SPC, desde já requerido pelo Executado, a fim de que seja dado ciência do presente acordo, para que seja realizada a baixa da restrição referente ao processo em epígrafe nº [REDACTED]

5. Os executados comprometem-se a desistir de todas as ações ajuizadas em face do autor e que tenham como objeto o contrato nº [REDACTED], em específico aos processos nº [REDACTED] e [REDACTED].

6. Cada parte arcará com os honorários de seus respectivos advogados.

7. Diante do exposto, a V. Exa. se digne determinar a extinção do feito, com base no art.794, I do Código de Processo Civil, em razão da liquidação da dívida pela parte adversa.

Temos em que,
Pedem deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2015.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

ITAU UNIBANCO S/A
[REDACTED]